

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 03/2018
Data de Admissão: 01/03/2018
Nome do Servidor: Renan Raiol Aires
Cargo do Servidor: Publicitário
Término Vínculo: 01/03/2019
Ordenador: Samuel de Oliveira Mota

Protocolo: 280813

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 01/2018
Data de Admissão: 20/02/2018
Nome da Servidora: , Clíssila Renata Loureiro Croelhas
Cargo da Servidora: Assistente Administrativo
Término Vínculo: 20/02/2019
Ordenador: Samuel de Oliveira Mota

Protocolo: 280818

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº 02/2018
Data de Admissão: 01/03/2018
Nome da Servidora: , Fabíola Batista Pereira
Cargo da Servidora: Jornalista
Término Vínculo: 01/03/2019
Ordenador: Samuel de Oliveira Mota

Protocolo: 280822

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 (Processo n. 2017/541666) para Prestação de serviços pela Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos para a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO- SECOM, no Valor estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 25 da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Belém, 16 de Fevereiro de 2018. DANIEL NARDIN TAVARES

Protocolo: 280021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 001/2018 (Processo n. 2017/541666) para Prestação de serviços pela Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos para a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO- SECOM, no Valor estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Belém, 16 de Fevereiro de 2018. DANIEL NARDIN TAVARES

Protocolo: 280028

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1º
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2018.
VIGÊNCIA: 17/02/2018 a 16/02/2019.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do contrato Nº 006/2017, que trata da prestação de serviço de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível, para a prorrogação do prazo de vigência.
CONTRATO: 006/2017
EXERCÍCIO: 2018
ORÇAMENTO:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte
24.122.1297.4668 33.90.30 0101
CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A.
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 050, Edifício 02, Bairro: Santa Lúcia, Cep: 93700-000, Campo Bom - RS.
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo: 279361

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 122/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO as necessidades institucionais no âmbito desta FUNTELPA quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;
CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;
CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.
RESOLVE:
DESIGNAR o(s) Servidor(es) a seguir relacionado(s) para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

NOME COMPLETO	CPF	END. ELETRÔNICO	CARGO	VÍNCULO FUNCIONAL	PEFIL
Adelaide oliveira de Lima Pontes	425.721.002-82	adelaide@funtelpa.com.br	Presidente	Comissionado	Administrador
Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo	235.822.942-34	licia.rosendo@funtelpa.com.br	Diretor/DAF	Efetivo/Comissionado	Administrador
Maria Waneide de Souza Malcher	168.010.752-68	waneidemarcher@gmail.com	Gerente	Efetivo/Comissionado	Administrador
Áurea de Nazaré Carmona da Rocha	122.051.252-49	aureadarocha@funtelpa.com.br	Coordenador	Comissionado	Comum
Luís Otávio Pacheco Borges	147.171.232-04	luisborges@funtelpa.com.br	Contador	Efetivo	Comum
Suely Araújo de Góis	135.576.102-68	suelydegóis@funtelpa.com.br	Administrador	Efetivo	Comum
Benedito Ivo santos Silva	411.550.842-68	ivosantos@funtelpa.com.br	Coordenador	Efetivo/Comissionado	Comum
Edivaldo Rodrigues dos Santos	296.113.772-15	ed@funtelpa.com.br	Coordenador	Efetivo/Comissionado	Comum

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/ registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. Os referidos Servidores poderão solicitar o devido apoio e/ ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/ Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio defi nitivo. Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis. As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da FUNTELPA, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/ fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial,

Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta Fundação Paraense de Radiodifusão.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 280698

DIÁRIA

PORTARIA Nº 121/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 65487/2018 de 15/02/2018.
RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem ao trecho de Belém/Salinópolis/Igarapé-Mirim/Curuçá/Belém, no período de 20 a 24/02/2018, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção revisão nas RTV desta Fundação que encontram-se fora do ar:
EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53;
CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de TEC. EST. REPET. RETR. DE TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e CPF. 069.113.072-87.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 280614

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 86/2018-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2018-GAB/PAD de 10/01/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 206/2017-GAB/PAD de 17/04/2017, publicada no DOE nº 33.359 de 24/04/2017, prorrogado pela Portaria nº 249/2017-GAB/PAD de 23/06/2017, publicada no DOE nº 33.404 de 28/06/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
RESOLVE:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 280777

PORTARIA DE REDES. Nº 90/2018-GAB/PAD. BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2018-GAB/PAD de 08/01/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 323/2017-GAB/PAD de 10/07/2017, publicada no DOE nº 33.415 de 13/07/2017, prorrogado pela Portaria nº 372/2017-GAB/PAD de 26/10/2017, publicada no DOE nº 33.488 de 30/10/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada